



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 513/2007

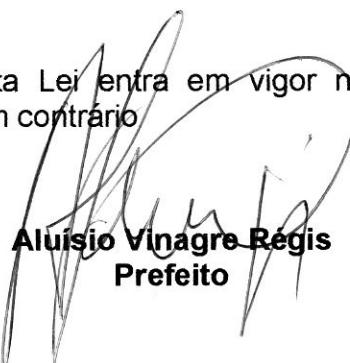
Conde-PB, 13 de Dezembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **PETRÔNIO FILGUEIRA ATHAYDE**, a área que compreende do lote de terreno de nº **01** da Quadra **G-04**, com o lote de terreno nº **19** da Quadra **G-3**, de frente com o lote de terreno **19**, da Quadra **G-04**, finalizando com o lote de terreno nº **35** da Quadra **G-03**, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito